ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:
O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Assistência social, Sra. Michele da Silva Pereira e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:
Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Casa Abrigo, realiza o acolhimento de crianças que necessitam de proteção integral, garantindo condições adequadas de cuidado, segurança e atendimento às suas necessidades básicas. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição de mamadeiras, acessórios e demais produtos correlatos destinados ao atendimento das crianças acolhidas, conforme as demandas do serviço.

A disponibilidade desses materiais é importante para assegurar condições adequadas de alimentação e cuidados infantis, respeitando as necessidades específicas de cada criança acolhida. A ausência ou insuficiência desses produtos pode comprometer a rotina de cuidados e o atendimento adequado às crianças, tornando necessária a aquisição de itens apropriados, seguros e compatíveis com suas finalidades de uso.

Dessa forma, a contratação visa suprir as necessidades da Casa Abrigo, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos cuidados prestados às crianças acolhidas, mediante a disponibilização de produtos que atendam aos requisitos técnicos e de segurança aplicáveis, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 – Aquisição dos produtos por meio de procedimento licitatório

a) Vantagens

- Possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os requisitos de qualidade e segurança;
- Maior controle sobre as especificações técnicas dos produtos adquiridos;
- Possibilidade de ampliar a competitividade entre fornecedores;
- Disponibilidade dos materiais para atender às necessidades da Casa Abrigo;
- Adequação dos produtos às necessidades específicas das crianças acolhidas.

b) Desvantagens

- Necessidade de planejamento prévio da demanda e definição dos quantitativos;
- Demanda de tempo para a realização dos procedimentos administrativos e licitatórios;
- Necessidade de fiscalização do fornecimento e verificação da conformidade dos produtos entregues.

2 – Aquisição por meio de contratação direta, quando legalmente cabível

a) Vantagens

- Possibilidade de maior agilidade na contratação, quando presentes os requisitos legais;
- Simplificação de etapas procedimentais, conforme a hipótese legal aplicável;
- Possibilidade de atendimento de demandas específicas, desde que devidamente justificadas.

b) Desvantagens

- Necessidade de comprovação dos requisitos legais que autorizem a contratação direta;
- Obrigatoriedade de justificativa da escolha do fornecedor e do preço, conforme a hipótese aplicável;
- Possibilidade de menor competitividade, dependendo das circunstâncias da contratação;
- Impossibilidade de utilização dessa modalidade sem o devido enquadramento legal.

3 – Utilização de estoque disponível ou remanejamento de materiais entre unidades municipais

a) Vantagens

- Possibilidade de atendimento imediato da necessidade, caso existam produtos disponíveis e adequados;
- Aproveitamento dos recursos materiais já existentes na Administração Pública;
- Possível redução de despesas com novas aquisições;
- Otimização da gestão dos materiais disponíveis.

b) Desvantagens

- Dependência da existência de estoque disponível em quantidade suficiente;
- Possibilidade de incompatibilidade entre os produtos existentes e as necessidades das crianças acolhidas;
- Risco de insuficiência de materiais para atendimento contínuo da demanda;

- Necessidade de verificar a adequação, as condições de conservação e a segurança dos produtos disponíveis.

Análise comparativa das soluções

Após a análise das alternativas, a aquisição dos produtos por meio de procedimento licitatório apresenta-se como a solução a ser considerada para atendimento da demanda da Casa Abrigo, por permitir o estabelecimento de especificações técnicas, a comparação entre propostas e a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. A definição da forma de contratação deverá observar o valor estimado, as características do objeto e os requisitos previstos na legislação vigente.

A utilização de estoque disponível ou o remanejamento de materiais poderá ser considerada como medida complementar, desde que haja disponibilidade de produtos adequados e em quantidade suficiente. A contratação direta somente poderá ser adotada se estiver configurada uma hipótese legal que a autorize, mediante a devida instrução processual.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Para subsidiar a escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas de aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, por compra única, com entrega integral, e por aquisições isoladas, conforme a necessidade da Administração.

A análise demonstrou que a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta maior viabilidade técnica e econômica para a aquisição de brinquedos e materiais lúdicos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, considerando a possibilidade de variação das necessidades ao longo do período de vigência da ata e a conveniência de realizar aquisições conforme a demanda efetiva.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, reduz o risco de armazenamento excessivo, favorece o planejamento das aquisições, otimiza a utilização dos recursos públicos e proporciona maior eficiência na gestão dos materiais adquiridos.

Ressalta-se que a presente análise tem por finalidade demonstrar a viabilidade da solução escolhida. A pesquisa de preços destinada à estimativa do valor da contratação será realizada em etapa própria, observando os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, com os respectivos registros no processo administrativo e no Termo de Referência.

As análises realizadas permitiram avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica das soluções consideradas, demonstrando que a aquisição de brinquedos e materiais lúdicos por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais adequada às necessidades identificadas, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Planilha de Pesquisa de Preços — Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R$)
Mamadeira Chuquinha: Mamadeira com capacidade aproximada de 50 ml, composta por frasco graduado, bico e tampa protetora, com fechamento seguro. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico em silicone macio, adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**16,79**

Mamadeira Infantil – 160 ml: Mamadeira com capacidade aproximada de 160 ml, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio e tampa protetora. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Poderá possuir sistema anticólica, desde que integrado ao produto e em conformidade com a regulamentação aplicável. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76208818000166/2026/5	**29,37**

Mamadeira Infantil – 240 ml: Mamadeira com capacidade aproximada de 240 ml, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio e tampa protetora. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/47970769000104/2026/54	**25,17**

Mamadeira de Gargalo Largo – 120 a 130 ml: Mamadeira com capacidade aproximada entre 120 ml e 130 ml, com abertura de gargalo largo, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio, tampa protetora e sistema de vedação adequado. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/11055682000156/2026/78	**20,40**

Mamadeira de Gargalo Largo – 240 a 330 ml: Mamadeira com capacidade aproximada entre 240 ml e 330 ml, com abertura de gargalo largo, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio, tampa protetora e sistema de vedação adequado. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://www.koalababy.com.br/	**27,42**

Bico de Mamadeira – Tamanho 1: Bico de reposição tamanho 1, indicado pelo fabricante para crianças de 0 a 6 meses, compatível com o modelo de mamadeira correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**10,36**

Bico de Mamadeira – Tamanho 2: Bico de reposição tamanho 2, indicado pelo fabricante para crianças a partir de 6 meses, compatível com o modelo de mamadeira correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**11,61**

Bico de Mamadeira de Gargalo Largo – Tamanho 1: Bico de reposição para mamadeira de gargalo largo, tamanho 1, indicado pelo fabricante para crianças de 0 a 6 meses, compatível com mamadeiras de gargalo largo do padrão correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/11055682000156/2026/78	**15,30**

Bico de Mamadeira de Gargalo Largo – Tamanho 2: Bico de reposição para mamadeira de gargalo largo, tamanho 2, indicado pelo fabricante para crianças a partir de 6 meses, compatível com mamadeiras de gargalo largo do padrão correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://kukaonline.com.br/	**21,95**

Chupeta em Silicone – Fase 1: Chupeta com bico e escudo confeccionados em materiais próprios para uso infantil, com bico em silicone macio, indicada para crianças de 0 a 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com bordas arredondadas, acabamento liso e aberturas que permitam ventilação adequada da região perioral. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/01362680000156/2025/67	**11,17**

Chupeta em Silicone – Fase 2: Chupeta com bico e escudo confeccionados em materiais próprios para uso infantil, com bico em silicone macio, indicada para crianças acima de 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com bordas arredondadas, acabamento liso e aberturas que permitam ventilação adequada da região perioral. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/01362680000156/2025/67	**11,17**

Chupeta Ventilada com Bico Ortodôntico – Fase 1: Chupeta com bico em silicone macio, de formato anatômico, indicada para crianças de 0 a 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com aberturas de ventilação, bordas arredondadas e acabamento liso. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/01362680000156/2025/67	**9,31**

Chupeta Ventilada com Bico Ortodôntico – Fase 2: Chupeta com bico em silicone macio, de formato anatômico, indicada para crianças acima de 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com aberturas de ventilação, bordas arredondadas e acabamento liso. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/01362680000156/2025/67	**11,17**

Mordedor Infantil: Mordedor destinado a crianças em fase de dentição, confeccionado em material macio, flexível, resistente e próprio para uso infantil, com superfícies texturizadas ou relevos destinados à estimulação das gengivas. Deve apresentar formato que facilite a preensão, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que possam se desprender durante o uso. Produto atóxico, próprio para uso infantil e livre de Bisfenol-A (BPA), quando aplicável ao material utilizado. Deverá atender à regulamentação vigente aplicável ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**15,03**

Prendedor de Chupeta: Prendedor de chupeta infantil com sistema de fixação seguro para roupas, de fácil manuseio e sem partes pontiagudas ou arestas cortantes. Deve possuir sistema de conexão compatível com chupetas que disponham de argola ou sistema de fixação correspondente. Confeccionado em material resistente e próprio para uso infantil, sem componentes que possam se desprender facilmente durante o uso. Deverá atender à regulamentação vigente aplicável ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**11,61**

Copo de Transição Infantil: Copo de transição com capacidade aproximada de 200 ml, indicado para crianças a partir de 6 meses, composto por recipiente, tampa com sistema de controle de fluxo ou vedação, alças laterais e bocal adequado à faixa etária. Deve ser desmontável para facilitar a higienização, resistente ao uso diário e adequado aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante. Confeccionado em material atóxico, inodoro, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**19,69**

Caneca Infantil de Plástico: Caneca infantil com capacidade aproximada de 350 ml, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, inodoro, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Deve possuir alça que facilite a preensão, acabamento liso e ausência de rebarbas, arestas ou bordas cortantes, sendo adequada ao uso diário e de fácil higienização. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/75731000000160/2026/62	**6,10**

Escova para Higienização de Mamadeiras e Bicos: Escova destinada à limpeza de mamadeiras, bicos e utensílios infantis, com cerdas flexíveis e resistentes, cabo ergonômico e estrutura adequada para alcançar áreas internas de difícil acesso. As partes destinadas ao contato com utensílios e superfícies deverão ser resistentes ao uso e à higienização. Confeccionada em materiais atóxicos e adequados à finalidade. Deverá apresentar acabamento sem rebarbas ou partes que possam se desprender durante o uso e atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**12,44**

Prato Infantil em Silicone com Ventosa: Prato infantil para uso durante a alimentação, confeccionado em silicone próprio para contato com alimentos, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA). Deve possuir base com sistema de fixação por ventosa ou mecanismo equivalente que proporcione estabilidade durante o uso e três compartimentos para separação dos alimentos. Deve apresentar bordas arredondadas, acabamento liso e ausência de rebarbas ou partes que possam se desprender. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**13,68**

Colher Infantil em Silicone: Colher infantil com ponta macia e arredondada, confeccionada em silicone próprio para contato com alimentos, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA). Deve possuir cabo que facilite o manuseio pelo adulto, acabamento liso e ausência de rebarbas ou partes destacáveis. Resistente ao uso diário e de fácil higienização. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/45511847000179/2025/844	**9,36**

Pratinho Infantil com Colher: Conjunto composto por prato infantil e colher. O prato deverá possuir capacidade mínima de 500 ml, bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes. A colher deverá possuir formato adequado ao uso infantil, cabo de fácil manuseio e ponta arredondada. Os produtos deverão ser confeccionados em material plástico resistente, atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Deverão atender às regulamentações vigentes aplicáveis aos produtos. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/91566877000108/2025/1297	**26,65**

Conjunto de Pente e Escova Infantil: Conjunto composto por um pente e uma escova para higiene capilar infantil. A escova deverá possuir cerdas macias e o pente deverá apresentar dentes com pontas arredondadas, adequados ao uso infantil. Ambos deverão possuir acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes destacáveis durante o uso. Confeccionados em material resistente e atóxico, próprio para a finalidade. Deverão atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**19,69**

Banheira Infantil – Capacidade Aproximada de 20 Litros: Banheira infantil com capacidade aproximada de 20 litros, confeccionada em material plástico rígido, resistente, atóxico e adequado ao uso infantil. Deve possuir formato que proporcione estabilidade durante a utilização, bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Deve possuir sistema de escoamento da água e ser de fácil higienização. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/410	**34,10**

Lenço Umedecido Infantil – Mínimo 400 Unidades por Embalagem: Lenço umedecido destinado à higiene corporal infantil, confeccionado em material macio, resistente e adequado à finalidade. Impregnado com loção de limpeza, sem álcool etílico, adequado para uso infantil. Acondicionado em embalagem rígida, tipo balde, ou embalagem equivalente, com sistema de fechamento que preserve a umidade dos lenços e permita sua retirada individual. Embalagem com capacidade mínima de 400 unidades. O produto deverá atender à regulamentação sanitária vigente aplicável, inclusive quanto à rotulagem e composição. Apresentação em embalagem íntegra de fábrica, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://www.lojadasfraldas.com/	**14,50**

Lenço Umedecido Infantil – 50 Unidades: Lenço umedecido destinado à higiene corporal infantil, indicado para uso desde o nascimento, conforme informações do fabricante. Confeccionado em material macio e resistente, adequado à finalidade, sem álcool etílico. Acondicionado em embalagem flexível ou equivalente, com sistema de fechamento que preserve a umidade dos lenços e permita sua retirada individual. Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. O produto deverá atender à regulamentação sanitária vigente aplicável, inclusive quanto à rotulagem e composição. Apresentação em embalagem íntegra de fábrica, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://www.farmaciasnissei.com.br/	**3,99**

Esterilizador de Mamadeiras para Micro-Ondas: Esterilizador a vapor para mamadeiras, destinado ao uso em forno micro-ondas, confeccionado em material resistente à temperatura de utilização, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA). Composto por recipiente, tampa e estrutura interna para acomodação das mamadeiras, com capacidade para esterilização simultânea de, no mínimo, 4 mamadeiras, além de bicos e acessórios compatíveis. Deve possuir sistema que permita o fechamento seguro durante o aquecimento e ser desmontável para facilitar a higienização. Deve acompanhar acessório para retirada segura dos itens, quando necessário à utilização do produto. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	https://kukaonline.com.br/	**94,40**

Banheira Infantil com Suporte: destinada ao banho de crianças, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização; cuba com superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes; suporte com estrutura estável e resistente, com sistema de apoio adequado para garantir segurança durante o uso; capacidade compatível com a finalidade do produto; possuir dispositivo ou mecanismo que permita o escoamento da água; acabamento resistente ao uso e à umidade. Produto novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual ou orientações de uso e montagem em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	https://pncp.gov.br/app/editais/13467454000119/2026/37	**280,00**

Banheira Infantil com Trocador: Banheira infantil com trocador, destinada ao banho e aos cuidados de crianças, confeccionada em material resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização; cuba com superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes; estrutura estável e resistente; trocador integrado, com superfície adequada para troca de roupas e cuidados da criança, revestida com material impermeável, lavável e de fácil limpeza; possuir dispositivo ou mecanismo para escoamento da água; acabamento resistente ao uso e à umidade. Produto novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual ou orientações de uso e montagem em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	https://pncp.gov.br/app/editais/58993577000121/2026/121	**453,42**

Com base nas análises realizadas, verifica-se que a aquisição de brinquedos e materiais lúdicos por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior flexibilidade nas aquisições conforme as necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, melhor planejamento do fornecimento, otimização dos recursos públicos e adequação das aquisições às demandas efetivas, justificando sua escolha como a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO

Considerando as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, a aquisição de brinquedos e materiais lúdicos por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas da Administração, conforme os seguintes aspectos:

A) Vantagens determinantes:

- Permite realizar as aquisições de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das Secretarias Municipais, evitando compras em quantidades superiores às demandas imediatas.
- Favorece o planejamento das aquisições e a disponibilidade de brinquedos e materiais lúdicos para o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e socioeducativas destinadas às crianças.
- Possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária.
- Contribui para a padronização dos requisitos de qualidade e segurança dos produtos, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

B) Aspectos a gerenciar:

- A Administração deverá planejar as aquisições conforme as necessidades das Secretarias demandantes, observando os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária.
- Será necessário acompanhar os prazos de entrega, verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores.
- Deverão ser observadas as condições adequadas de armazenamento e conservação dos materiais, bem como os requisitos de segurança aplicáveis aos brinquedos destinados ao público infantil.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Disponibilização de brinquedos e materiais lúdicos adequados ao desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e socioeducativas.
- Estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, emocional e social das crianças, conforme as finalidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.
- Otimização dos recursos públicos por meio do planejamento das aquisições e da adequação dos quantitativos às necessidades efetivas.
- Melhoria da eficiência administrativa, com maior flexibilidade no atendimento das demandas e melhor organização do fornecimento dos materiais.

D) Conclusão:

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de brinquedos e materiais lúdicos por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, considerando a possibilidade de aquisições parceladas, a flexibilidade no atendimento das demandas e a racionalização dos recursos públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de mamadeiras, acessórios e demais produtos correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Casa Abrigo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à contratação.

Após a análise, restou definido que:

- **O objeto será adquirido por item**, considerando que as mamadeiras, os acessórios e os demais produtos correlatos possuem características e finalidades próprias, permitindo a disputa individualizada e a participação de fornecedores distintos, de modo a ampliar a competitividade e favorecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **A entrega poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme definido no Termo de Referência**, considerando as necessidades de abastecimento da Casa Abrigo, a disponibilidade de armazenamento e a conveniência administrativa. A definição deverá observar a economicidade, a eficiência e o atendimento oportuno das necessidades das crianças acolhidas.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a aquisição de mamadeiras, acessórios e demais produtos correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Casa Abrigo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando assegurar a disponibilidade de materiais adequados aos cuidados e à alimentação das crianças acolhidas.

A aquisição deverá contemplar produtos compatíveis com as finalidades de uso, observando os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade, bem como as normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos artigos destinados ao público infantil, especialmente aqueles utilizados em contato com alimentos.

O fornecimento deverá atender às especificações técnicas, às quantidades e às condições estabelecidas no Termo de Referência, com entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, acompanhados, quando aplicável, das informações de identificação, instruções de utilização e documentação exigida pela legislação pertinente, de modo a contribuir para a adequada prestação dos cuidados oferecidos às crianças acolhidas.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 – Mamadeira Chuquinha

- **Capacidade:** nominal de 50 mL.
- **Composição:** frasco graduado, bico e tampa protetora, com sistema de fechamento seguro.
- **Material do frasco:** atóxico, apropriado para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, compatível com o frasco e adequado à faixa etária indicada pelo fabricante.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis à categoria, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

2 – Mamadeira Infantil – 160 mL

- **Capacidade:** nominal de 160 mL.
- **Composição:** frasco graduado, bico e tampa protetora.
- **Material do frasco:** polipropileno (PP), atóxico, apropriado para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, compatível com o frasco e adequado à faixa etária indicada pelo fabricante.
- **Sistema anticólica:** poderá ser integrado ao produto, desde que não comprometa a segurança, a funcionalidade e a conformidade com a regulamentação aplicável.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários e de avaliação da conformidade aplicáveis às mamadeiras e aos bicos, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

3 – Mamadeira Infantil – 240 mL

- **Capacidade:** nominal de 240 mL.
- **Composição:** frasco graduado, bico e tampa protetora.
- **Material do frasco:** polipropileno (PP), atóxico, apropriado para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, compatível com o frasco e adequado à faixa etária indicada pelo fabricante.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários e de avaliação da conformidade aplicáveis às mamadeiras e aos bicos, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

4 – Mamadeira de Gargalo Largo – 120 a 130 mL

- **Capacidade:** nominal entre 120 mL e 130 mL.
- **Formato:** gargalo largo, que permita o enchimento e a higienização do frasco.
- **Composição:** frasco graduado, bico, tampa protetora e sistema de vedação adequado.
- **Material do frasco:** polipropileno (PP), atóxico, apropriado para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, compatível com o frasco e adequado à faixa etária indicada pelo fabricante.
- **Vedação:** deverá impedir vazamentos quando o produto estiver corretamente montado e utilizado conforme as instruções do fabricante.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários e de avaliação da conformidade aplicáveis às mamadeiras e aos bicos, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

5 – Mamadeira de Gargalo Largo – 240 a 330 mL

- **Capacidade:** nominal entre 240 mL e 330 mL.
- **Formato:** gargalo largo, que permita o enchimento e facilite a higienização do frasco.
- **Composição:** frasco graduado, bico, tampa protetora e sistema de vedação adequado.
- **Material do frasco:** polipropileno (PP), atóxico, apropriado para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, compatível com o frasco e adequado à faixa etária indicada pelo fabricante.
- **Vedação:** deverá impedir vazamentos quando o produto estiver corretamente montado e utilizado conforme as instruções do fabricante.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários e de avaliação da conformidade aplicáveis às mamadeiras e aos bicos, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

6 – Bico de Mamadeira – Tamanho 1

- **Tamanho:** nº 1, indicado pelo fabricante para a faixa etária de 0 a 6 meses.
- **Material:** silicone flexível, atóxico, inodoro e apropriado para contato com alimentos.
- **Composição:** livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Compatibilidade:** deverá ser compatível com o modelo de mamadeira correspondente, garantindo encaixe e vedação adequados.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

7 – Bico de Mamadeira – Tamanho 2

- **Tamanho:** nº 2, indicado pelo fabricante para crianças a partir de 6 meses.
- **Material:** silicone flexível, atóxico, inodoro e apropriado para contato com alimentos.
- **Composição:** livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Compatibilidade:** deverá ser compatível com o modelo de mamadeira correspondente, garantindo encaixe e vedação adequados.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

8 – Bico de Mamadeira de Gargalo Largo – Tamanho 1

- **Tipo:** bico de reposição para mamadeira de gargalo largo, tamanho 1.
- **Faixa etária:** indicado pelo fabricante para crianças de 0 a 6 meses.
- **Material:** silicone flexível, atóxico, inodoro e apropriado para contato com alimentos.
- **Composição:** livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Compatibilidade:** deverá ser compatível com mamadeiras de gargalo largo do padrão correspondente, garantindo encaixe e vedação adequados.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

9 – Bico de Mamadeira de Gargalo Largo – Tamanho 2

- **Tipo:** bico de reposição para mamadeira de gargalo largo, tamanho 2.
- **Faixa etária:** indicado pelo fabricante para crianças a partir de 6 meses.
- **Material:** silicone flexível, atóxico, inodoro e apropriado para contato com alimentos.
- **Composição:** livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Compatibilidade:** deverá ser compatível com mamadeiras de gargalo largo do padrão correspondente, garantindo encaixe e vedação adequados.
- **Segurança e conformidade:** deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

10 – Chupeta em Silicone – Fase 1

- **Indicação etária:** crianças de 0 a 6 meses, conforme indicação do fabricante.
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, macio e apropriado para uso infantil.
- **Escudo:** confeccionado em material adequado ao uso infantil, com bordas arredondadas, acabamento liso e aberturas para ventilação da região perioral.

- **Composição:** materiais atóxicos e livres de Bisfenol-A (BPA).
- **Segurança e conformidade:** deverá atender aos requisitos de segurança e à regulamentação aplicável às chupetas, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

11 – Chupeta em Silicone – Fase 2

- **Indicação etária:** crianças acima de 6 meses, conforme indicação do fabricante.
- **Bico:** confeccionado em silicone flexível, macio e apropriado para uso infantil.
- **Escudo:** confeccionado em material adequado ao uso infantil, com bordas arredondadas, acabamento liso e aberturas para ventilação da região perioral.
- **Composição:** materiais atóxicos e livres de Bisfenol-A (BPA).
- **Segurança e conformidade:** deverá atender aos requisitos de segurança e à regulamentação aplicável às chupetas, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra e contendo identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável.

12 – Chupeta Ventilada com Bico Ortodôntico – Fase 1

- **Indicação etária:** crianças de 0 a 6 meses, conforme indicação do fabricante.
- **Bico:** silicone flexível, macio, com formato ortodôntico e adequado ao uso infantil.
- **Escudo:** material apropriado para uso infantil, com aberturas para ventilação da região perioral, bordas arredondadas e acabamento liso.
- **Composição:** materiais atóxicos, livres de Bisfenol-A (BPA), quando aplicável.
- **Segurança e conformidade:** atendimento à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

13 – Chupeta Ventilada com Bico Ortodôntico – Fase 2

- **Indicação etária:** crianças acima de 6 meses, conforme indicação do fabricante.
- **Bico:** silicone flexível, macio, com formato ortodôntico e adequado ao uso infantil.
- **Escudo:** material apropriado para uso infantil, com aberturas para ventilação da região perioral, bordas arredondadas e acabamento liso.
- **Composição:** materiais atóxicos, livres de Bisfenol-A (BPA), quando aplicável.
- **Segurança e conformidade:** atendimento à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória, quando exigida.
- **Embalagem:** individual, íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

14 – Mordedor Infantil

- **Finalidade:** destinado ao uso infantil durante a fase de dentição.
- **Material:** macio, flexível, resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, livre de Bisfenol-A (BPA), quando aplicável ao material utilizado.

- **Superfície:** com texturas ou relevos destinados à estimulação das gengivas.
- **Formato:** deverá permitir a preensão pela criança, sem apresentar partes pequenas que possam se desprender e oferecer risco de engasgo.
- **Acabamento:** liso nas áreas correspondentes, sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos que comprometam a segurança.
- **Segurança e conformidade:** atendimento à regulamentação vigente aplicável à categoria do produto.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

15 – Prendedor de Chupeta

- **Finalidade:** destinado à fixação da chupeta à roupa da criança.
- **Sistema de fixação:** presilha ou mecanismo equivalente, com fixação segura à roupa e sem pontas ou arestas cortantes.
- **Compatibilidade:** deverá permitir a conexão com chupetas que possuam argola ou sistema de fixação correspondente.
- **Material:** resistente e apropriado para uso infantil, com acabamento adequado.
- **Segurança:** não deverá apresentar componentes que se desprendam facilmente, pontas perigosas ou elementos que comprometam a segurança da criança.
- **Conformidade:** atendimento aos requisitos de segurança e à regulamentação aplicável ao produto.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

16 – Copo de Transição Infantil

- **Capacidade:** nominal de aproximadamente 200 mL.
- **Indicação etária:** crianças a partir de 6 meses, conforme orientação do fabricante.
- **Composição:** recipiente, tampa com sistema de controle de fluxo ou vedação, alças laterais e bocal adequado à faixa etária indicada.
- **Material:** atóxico, inodoro, resistente e apropriado para contato com alimentos, livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Higienização:** deverá permitir desmontagem das partes removíveis para facilitar a limpeza.
- **Funcionalidade:** sistema de vedação ou controle de fluxo compatível com a finalidade do produto.
- **Segurança e conformidade:** atendimento às regulamentações aplicáveis aos artigos destinados ao contato com alimentos.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

17 – Caneca Infantil de Plástico

- **Capacidade:** nominal de aproximadamente 350 mL.
- **Material:** plástico resistente, atóxico, inodoro e apropriado para contato com alimentos, livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Formato:** deverá possuir alça que facilite a preensão e o manuseio.

- **Acabamento:** superfície lisa, sem rebarbas, arestas ou bordas cortantes.
- **Higienização:** deverá permitir limpeza adequada para uso diário.
- **Segurança e conformidade:** atendimento às regulamentações aplicáveis aos materiais e artigos destinados ao contato com alimentos.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

18 – Escova para Higienização de Mamadeiras e Bicos

- **Finalidade:** destinada à limpeza de mamadeiras, bicos e utensílios infantis.
- **Cerdas:** flexíveis, resistentes e adequadas à remoção de resíduos durante a higienização.
- **Cabo:** ergonômico, resistente e com comprimento compatível com o alcance das áreas internas dos utensílios.
- **Estrutura:** deverá permitir o acesso às áreas internas das mamadeiras e a limpeza dos componentes correspondentes.
- **Materiais:** atóxicos e adequados à finalidade de uso.
- **Acabamento:** sem rebarbas ou partes que possam se desprender durante o uso normal.
- **Conservação:** resistente aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, quando aplicáveis.

19 – Prato Infantil em Silicone com Ventosa

- **Material:** silicone apropriado para contato com alimentos, atóxico e inodoro, livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Compartimentos:** três compartimentos para separação dos alimentos.
- **Base:** sistema de fixação por ventosa ou mecanismo equivalente que proporcione estabilidade durante o uso, em superfícies compatíveis.
- **Acabamento:** bordas arredondadas, superfície lisa e ausência de rebarbas ou partes destacáveis.
- **Higienização:** deverá permitir limpeza adequada, conforme as orientações do fabricante.
- **Segurança e conformidade:** atendimento às regulamentações aplicáveis aos materiais e artigos destinados ao contato com alimentos.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

20 – Colher Infantil em Silicone

- **Ponta:** macia, flexível e arredondada, adequada à alimentação infantil.
- **Material:** silicone apropriado para contato com alimentos, atóxico e inodoro, livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Cabo:** resistente, com formato que facilite o manuseio pelo adulto.
- **Acabamento:** liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes destacáveis.
- **Higienização:** deverá permitir limpeza adequada e resistir aos procedimentos recomendados pelo fabricante.
- **Segurança e conformidade:** atendimento às regulamentações aplicáveis aos artigos destinados ao contato com alimentos.

- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

21 – Pratinho Infantil com Colher

- **Composição:** conjunto composto por um prato infantil e uma colher.
- **Capacidade do prato:** mínima de 500 mL.
- **Prato:** bordas arredondadas, acabamento liso e ausência de rebarbas ou arestas cortantes.
- **Colher:** formato adequado ao uso infantil, cabo que facilite o manuseio e ponta arredondada.
- **Material:** plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Higienização:** componentes laváveis e adequados à limpeza de rotina, conforme as orientações do fabricante.
- **Segurança e conformidade:** atendimento às regulamentações aplicáveis aos materiais e artigos destinados ao contato com alimentos.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

22 – Conjunto de Pente e Escova Infantil

- **Composição:** conjunto contendo um pente e uma escova para higiene capilar infantil.
- **Escova:** cerdas macias, adequadas ao couro cabeludo infantil.
- **Pente:** dentes com pontas arredondadas, adequados à utilização em cabelos infantis.
- **Material:** resistente, atóxico e apropriado à finalidade de uso.
- **Acabamento:** superfícies lisas, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que possam se desprender durante o uso normal.
- **Higienização:** produtos que permitam limpeza adequada.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, quando aplicáveis.

23 – Banheira Infantil – Capacidade Aproximada de 20 Litros

- **Capacidade:** nominal de aproximadamente 20 litros.
- **Material:** plástico rígido, resistente, atóxico e adequado ao uso infantil.
- **Formato e estabilidade:** estrutura que proporcione apoio estável durante a utilização, sobre superfície plana e adequada.
- **Acabamento:** bordas arredondadas, superfície lisa e ausência de rebarbas ou partes cortantes.
- **Escoamento:** deverá possuir dispositivo ou mecanismo que permita o esvaziamento da água.
- **Higienização:** superfície lavável e de fácil limpeza.
- **Segurança:** deverá apresentar estrutura íntegra e adequada à finalidade de uso, conforme as orientações do fabricante.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.

24 – Lenço Umedecido Infantil – Mínimo de 400 Unidades por Embalagem

- **Finalidade:** destinado à higiene corporal infantil.

- **Quantidade:** mínimo de 400 lenços por embalagem.
- **Material:** macio, resistente e adequado à finalidade de uso.
- **Loção:** solução de limpeza adequada à higiene infantil, sem álcool etílico, conforme composição declarada pelo fabricante.
- **Embalagem:** tipo balde rígido ou equivalente, com sistema de fechamento que preserve a umidade e permita a retirada individual dos lenços.
- **Regularização:** atendimento à regulamentação sanitária vigente aplicável ao produto, inclusive quanto à composição, rotulagem e regularização sanitária, quando exigida.
- **Identificação:** embalagem original de fábrica, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.
- **Validade:** prazo remanescente mínimo de 6 meses na data da entrega.

25 – Lenço Umedecido Infantil – 50 Unidades

- **Finalidade:** destinado à higiene corporal infantil, indicado para uso desde o nascimento, conforme informações do fabricante.
- **Quantidade:** aproximadamente 50 lenços por embalagem.
- **Material:** macio, resistente e adequado à finalidade de uso.
- **Loção:** solução de limpeza adequada à higiene infantil, sem álcool etílico, conforme composição declarada pelo fabricante.
- **Embalagem:** flexível ou equivalente, com sistema de fechamento que preserve a umidade e permita a retirada individual dos lenços.
- **Regularização:** atendimento à regulamentação sanitária vigente aplicável ao produto, inclusive quanto à composição, rotulagem e regularização sanitária, quando exigida.
- **Identificação:** embalagem original de fábrica, íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.
- **Validade:** prazo remanescente mínimo de 6 meses na data da entrega.

26 – Esterilizador de Mamadeiras para Micro-ondas

- **Finalidade:** esterilização a vapor de mamadeiras, bicos e acessórios compatíveis, para utilização em forno micro-ondas.
- **Material:** resistente às temperaturas de utilização, atóxico, inodoro e apropriado para o uso previsto, livre de Bisfenol-A (BPA).
- **Composição:** recipiente, tampa e estrutura interna para acomodação dos produtos.
- **Capacidade:** deverá permitir a esterilização simultânea de, no mínimo, quatro mamadeiras, além de bicos e acessórios compatíveis.
- **Fechamento:** sistema de fechamento adequado ao processo de aquecimento, conforme as instruções do fabricante.
- **Higienização:** estrutura desmontável ou de fácil limpeza, conforme o projeto do produto.
- **Acessórios:** deverá acompanhar acessório para retirada segura dos itens, quando necessário à utilização prevista.
- **Segurança:** deverá apresentar instruções de uso, limites de temperatura e orientações de compatibilidade com fornos micro-ondas, de acordo com o fabricante.
- **Conformidade:** atendimento às normas e regulamentações aplicáveis ao produto.
- **Embalagem:** íntegra, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias, acompanhada de instruções de uso em português.

27 – Banheira Infantil com Suporte

- **Finalidade:** destinada ao banho de crianças.
- **Cuba:** confeccionada em material plástico resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização.
- **Acabamento da cuba:** superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes.
- **Suporte:** estrutura resistente e estável, com sistema de apoio adequado para utilização segura, conforme as instruções do fabricante.
- **Capacidade:** compatível com a finalidade do produto e informada pelo fabricante.
- **Escoamento:** deverá possuir dispositivo ou mecanismo que permita o esvaziamento da água.
- **Resistência:** materiais e estrutura adequados ao uso e à exposição à umidade.
- **Acessórios e instruções:** produto novo, acompanhado de manual ou orientações de montagem e utilização em língua portuguesa.
- **Garantia:** mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

28 – Banheira Infantil com Trocador

- **Finalidade:** destinada ao banho e aos cuidados de crianças.
- **Cuba:** confeccionada em material resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização.
- **Acabamento da cuba:** superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes.
- **Estrutura:** resistente e estável, adequada à utilização prevista.
- **Trocador:** integrado à estrutura, com superfície apropriada para a troca de roupas e os cuidados da criança, revestida com material impermeável, lavável e de fácil limpeza.
- **Escoamento:** deverá possuir dispositivo ou mecanismo que permita o esvaziamento da água.
- **Resistência:** materiais e estrutura adequados ao uso e à exposição à umidade.
- **Acessórios e instruções:** produto novo, acompanhado de manual ou orientações de montagem e utilização em língua portuguesa.
- **Garantia:** mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico / Aquisição

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

A) Condições de entrega: os produtos deverão ser entregues integralmente, em remessa única, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Rolândia – PR,

em prazo e horário a serem definidos no Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal.

B) Condições dos produtos: os produtos deverão ser novos, sem uso, estar em perfeitas condições de conservação e acondicionamento e atender às especificações técnicas, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão apresentar prazo remanescente mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega, quando essa exigência for compatível com a natureza do produto.

C) Documentação e regularidade: os produtos deverão apresentar rotulagem, identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais informações obrigatórias, conforme a natureza de cada item e a legislação aplicável. Deverão ser apresentados registros, notificações, certificados de conformidade ou outros documentos técnicos somente quando exigidos pela regulamentação aplicável ao produto.

D) Recebimento e fiscalização: o recebimento ficará condicionado à conferência das quantidades, da integridade das embalagens e da conformidade dos produtos com as especificações contratadas, mediante verificação pelo servidor responsável. Os produtos em desacordo poderão ser recusados, devendo ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

E) Atestado de capacidade técnica: a exigência de atestado de capacidade técnica deverá ser avaliada e devidamente justificada no processo, caso seja demonstrada sua necessidade e proporcionalidade em relação ao objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

(ORIENTAÇÃO: Utilizar a planilha de matriz de risco preenchendo-a e depois colando ela como modelo a seguir)

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Levantamento inadequado das necessidades e dos quantitativos de brinquedos e	1	3	Consolidar as manifestações de interesse das Secretarias demandantes, conferir os

	materiais lúdicos necessários para atender às demandas das Secretarias Municipais.			quantitativos solicitados e compatibilizar as quantidades estimadas com as necessidades apresentadas.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de especificações técnicas insuficientes ou inadequadas, comprometendo a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos às finalidades pretendidas.	2	20	Elaborar descrições técnicas objetivas e mensuráveis, definir requisitos de qualidade e segurança compatíveis com cada item e revisar as especificações antes da publicação do edital.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, podendo comprometer a economicidade da contratação.	3	10	Realizar pesquisa de preços em fontes diversificadas e confiáveis, analisar a compatibilidade dos valores coletados e justificar o método estatístico adotado para estabelecer os preços estimados.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Estabelecimento de exigências ou especificações que restrinjam indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.	4	10	Revisar as exigências do edital para assegurar sua pertinência e proporcionalidade, evitar especificações que favoreçam marcas ou fornecedores e garantir condições isonômicas de participação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Seleção de fornecedor que não atenda aos requisitos de habilitação ou que não possua	5	10	Verificar a documentação de habilitação exigida no edital, analisar a compatibilidade da proposta com as

	condições de cumprir as obrigações de fornecimento.			especificações e observar os critérios legais de julgamento e seleção.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Ocorrência de falhas na condução do procedimento de seleção do fornecedor ou na instrução processual, comprometendo a regularidade da contratação.	6	5	Conferir a documentação processual, observar os procedimentos e prazos legais, registrar os atos praticados e revisar os documentos antes do prosseguimento das etapas da contratação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso ou não entrega dos brinquedos e materiais lúdicos pelo fornecedor, prejudicando o atendimento das demandas administrativas.	7	10	Estabelecer prazos e condições de entrega no Termo de Referência, acompanhar os pedidos emitidos, notificar formalmente o fornecedor em caso de atraso e adotar as medidas administrativas cabíveis.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, com a qualidade exigida ou com os requisitos de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis.	8	8	Conferir os produtos no recebimento, verificar sua conformidade com o Termo de Referência e exigir certificação compulsória do Inmetro quando aplicável, recusando itens em desacordo com os requisitos estabelecidos.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Falhas no recebimento, na fiscalização e no acompanhamento do fornecimento, permitindo o aceite	9	10	Designar formalmente os responsáveis pela fiscalização, registrar as ocorrências, documentar o recebimento

	de produtos irregulares ou o descumprimento das obrigações assumidas.			provisório e definitivo quando cabível e adotar providências para corrigir irregularidades identificadas.
		Nível de Risco Processual:	86	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**

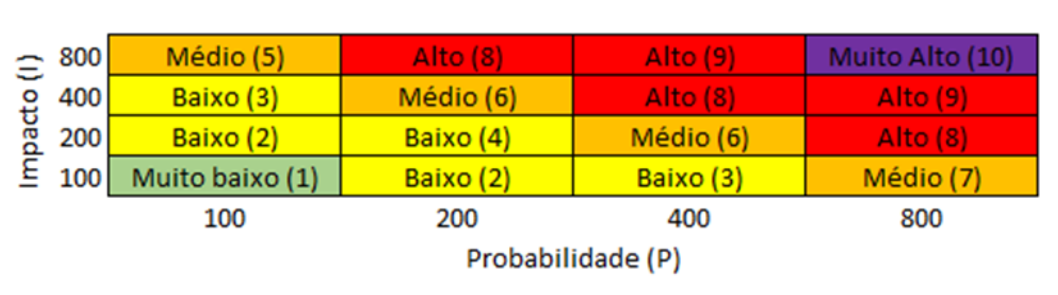

a) Da Fiscalização e Monitoramento

A fiscal responsável pelo acompanhamento e monitoramento deste processo será a servidora Juliana Emilia Monteiro Bueno, matrícula nº 33867571, tendo como suplente a servidora Aline Brend Alves de Assis, matrícula nº 335274.
Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	Unid.	100	Mamadeira Chuquinha: Mamadeira com capacidade aproximada de 50 ml, composta por frasco graduado, bico e tampa protetora, com fechamento seguro. Confeccionada em material	R$ 23,00	R$ 2.300,00

			atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico em silicone macio, adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender à regulamentação sanitária e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
2	Unid.	100	Mamadeira Infantil – 160 ml: Mamadeira com capacidade aproximada de 160 ml, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio e tampa protetora. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Poderá possuir sistema anticólica, desde que integrado ao produto e em conformidade com a regulamentação aplicável. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 30,35	R$ 3.035,00

3	Unid.	100	Mamadeira Infantil – 240 ml: Mamadeira com capacidade aproximada de 240 ml, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio e tampa protetora. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 29,37	R$ 2.937,00
4	Unid.	100	Mamadeira de Gargalo Largo – 120 a 130 ml: Mamadeira com capacidade aproximada entre 120 ml e 130 ml, com abertura de gargalo largo, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio, tampa protetora e sistema de vedação adequado. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação	R$ 37,90	R$ 3.790,00

			em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
5	Unid.	100	Mamadeira de Gargalo Largo – 240 a 330 ml: Mamadeira com capacidade aproximada entre 240 ml e 330 ml, com abertura de gargalo largo, composta por frasco graduado em polipropileno (PP), bico de silicone macio, tampa protetora e sistema de vedação adequado. Confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Bico adequado à faixa etária indicada pelo fabricante. O produto deverá atender aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes para mamadeiras e bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 39,90	R$ 3.990,00
6	Unid.	100	Bico de Mamadeira – Tamanho 1: Bico de reposição tamanho 1, indicado pelo fabricante para crianças de 0 a 6 meses, compatível com o modelo de mamadeira correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos	R$ 17,75	R$ 1.775,00

			requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
7	Unid.	100	Bico de Mamadeira – Tamanho 2: Bico de reposição tamanho 2, indicado pelo fabricante para crianças a partir de 6 meses, compatível com o modelo de mamadeira correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 17,75	R$ 1.775,00
8	Unid.	100	Bico de Mamadeira de Gargalo Largo – Tamanho 1: Bico de reposição para mamadeira de gargalo largo, tamanho 1, indicado pelo fabricante para crianças de 0 a 6 meses, compatível com mamadeiras de gargalo largo do padrão correspondente. Confeccionado em silicone	R$ 18,90	R$ 1.890,00

			macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
9	Unid.	100	Bico de Mamadeira de Gargalo Largo – Tamanho 2: Bico de reposição para mamadeira de gargalo largo, tamanho 2, indicado pelo fabricante para crianças a partir de 6 meses, compatível com mamadeiras de gargalo largo do padrão correspondente. Confeccionado em silicone macio, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA), próprio para contato com alimentos. O produto deverá atender à regulamentação e aos requisitos de avaliação da conformidade vigentes aplicáveis aos bicos de mamadeira, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 23,95	R$ 2.395,00
10	Unid.	200	Chupeta em Silicone – Fase 1: Chupeta com bico e escudo confeccionados em materiais	R$ 12,54	R$ 2.508,00

			próprios para uso infantil, com bico em silicone macio, indicada para crianças de 0 a 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com bordas arredondadas, acabamento liso e aberturas que permitam ventilação adequada da região perioral. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
11	Unid.	200	Chupeta em Silicone – Fase 2: Chupeta com bico e escudo confeccionados em materiais próprios para uso infantil, com bico em silicone macio, indicada para crianças acima de 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com bordas arredondadas, acabamento liso e aberturas que permitam ventilação adequada da região perioral. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais	R$ 11,92	R$ 2.384,00

			informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
12	Unid.	200	Chupeta Ventilada com Bico Ortodôntico – Fase 1: Chupeta com bico em silicone macio, de formato anatômico, indicada para crianças de 0 a 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com aberturas de ventilação, bordas arredondadas e acabamento liso. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 16,63	R$ 3.326,00
13	Unid.	200	Chupeta Ventilada com Bico Ortodôntico – Fase 2: Chupeta com bico em silicone macio, de formato anatômico, indicada para crianças acima de 6 meses, conforme orientação do fabricante. Escudo com aberturas de ventilação, bordas arredondadas e acabamento liso. Produto livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender aos requisitos de segurança, regulamentação e avaliação da conformidade vigentes aplicáveis às chupetas, incluindo certificação compulsória quando exigida. Apresentação em embalagem individual íntegra, com identificação do fabricante e	R$ 21,45	R$ 4.290,00

			lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
14	Unid.	50	Mordedor Infantil: Mordedor destinado a crianças em fase de dentição, confeccionado em material macio, flexível, resistente e próprio para uso infantil, com superfícies texturizadas ou relevos destinados à estimulação das gengivas. Deve apresentar formato que facilite a preensão, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que possam se desprender durante o uso. Produto atóxico, próprio para uso infantil e livre de Bisfenol-A (BPA), quando aplicável ao material utilizado. Deverá atender à regulamentação vigente aplicável ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 19,90	R$ 995,00
15	Unid.	100	Prendedor de Chupeta: Prendedor de chupeta infantil com sistema de fixação seguro para roupas, de fácil manuseio e sem partes pontiagudas ou arestas cortantes. Deve possuir sistema de conexão compatível com chupetas que disponham de argola ou sistema de fixação correspondente. Confeccionado em material resistente e próprio para uso infantil, sem componentes que possam se desprender facilmente durante o uso. Deverá atender à regulamentação vigente aplicável ao produto.	R$ 15,90	R$ 1.590,00

			Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
16	Unid.	150	Copo de Transição Infantil: Copo de transição com capacidade aproximada de 200 ml, indicado para crianças a partir de 6 meses, composto por recipiente, tampa com sistema de controle de fluxo ou vedação, alças laterais e bocal adequado à faixa etária. Deve ser desmontável para facilitar a higienização, resistente ao uso diário e adequado aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante. Confeccionado em material atóxico, inodoro, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 41,45	R$ 6.217,50
17	Unid.	150	Caneca Infantil de Plástico: Caneca infantil com capacidade aproximada de 350 ml, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, inodoro, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Deve possuir alça que facilite a preensão, acabamento liso e ausência de rebarbas, arestas ou bordas cortantes, sendo adequada ao uso diário e de fácil higienização. Deverá atender às regulamentações	R$ 8,76	R$ 1.314,00

			vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
18	Unid.	50	Escova para Higienização de Mamadeiras e Bicos: Escova destinada à limpeza de mamadeiras, bicos e utensílios infantis, com cerdas flexíveis e resistentes, cabo ergonômico e estrutura adequada para alcançar áreas internas de difícil acesso. As partes destinadas ao contato com utensílios e superfícies deverão ser resistentes ao uso e à higienização. Confeccionada em materiais atóxicos e adequados à finalidade. Deverá apresentar acabamento sem rebarbas ou partes que possam se desprender durante o uso e atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 19,90	R$ 995,00
19	Unid.	100	Prato Infantil em Silicone com Ventosa: Prato infantil para uso durante a alimentação, confeccionado em silicone próprio para contato com alimentos, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA). Deve possuir base com sistema de fixação por ventosa ou mecanismo equivalente que proporcione estabilidade durante o uso e três compartimentos para separação dos alimentos. Deve	R$ 39,90	R$ 3.990,00

			apresentar bordas arredondadas, acabamento liso e ausência de rebarbas ou partes que possam se desprender. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
20	Unid.	100	Colher Infantil em Silicone: Colher infantil com ponta macia e arredondada, confeccionada em silicone próprio para contato com alimentos, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA). Deve possuir cabo que facilite o manuseio pelo adulto, acabamento liso e ausência de rebarbas ou partes destacáveis. Resistente ao uso diário e de fácil higienização. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 20,40	R$ 2.040,00
21	Unid.	100	Pratinho Infantil com Colher: Conjunto composto por prato infantil e colher. O prato deverá possuir capacidade mínima de 500 ml, bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes. A colher deverá possuir formato adequado ao uso infantil, cabo de fácil manuseio e ponta arredondada. Os produtos deverão ser confeccionados em material	R$ 29,99	R$ 2.999,00

			plástico resistente, atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de Bisfenol-A (BPA). Deverão atender às regulamentações vigentes aplicáveis aos produtos. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
22	Unid.	50	Conjunto de Pente e Escova Infantil: Conjunto composto por um pente e uma escova para higiene capilar infantil. A escova deverá possuir cerdas macias e o pente deverá apresentar dentes com pontas arredondadas, adequados ao uso infantil. Ambos deverão possuir acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes destacáveis durante o uso. Confeccionados em material resistente e atóxico, próprio para a finalidade. Deverão atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 23,00	R$ 1.150,00
23	Unid.	50	Banheira Infantil – Capacidade Aproximada de 20 Litros: Banheira infantil com capacidade aproximada de 20 litros, confeccionada em material plástico rígido, resistente, atóxico e adequado ao uso infantil. Deve possuir formato que proporcione estabilidade durante a utilização, bordas	R$ 44,90	R$ 2.245,00

			arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Deve possuir sistema de escoamento da água e ser de fácil higienização. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
24	Unid.	1000	Lenço Umedecido Infantil – Mínimo 400 Unidades por Embalagem: Lenço umedecido destinado à higiene corporal infantil, confeccionado em material macio, resistente e adequado à finalidade. Impregnado com loção de limpeza, sem álcool etílico, adequado para uso infantil. Acondicionado em embalagem rígida, tipo balde, ou embalagem equivalente, com sistema de fechamento que preserve a umidade dos lenços e permita sua retirada individual. Embalagem com capacidade mínima de 400 unidades. O produto deverá atender à regulamentação sanitária vigente aplicável, inclusive quanto à rotulagem e composição. Apresentação em embalagem íntegra de fábrica, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R$ 14,77	R$ 14.770,00
25	Unid.	10	Lenço Umedecido Infantil – 50 Unidades: Lenço umedecido destinado à higiene corporal infantil, indicado para uso	R$ 4,90	R$ 49,00

			desde o nascimento, conforme informações do fabricante. Confeccionado em material macio e resistente, adequado à finalidade, sem álcool etílico. Acondicionado em embalagem flexível ou equivalente, com sistema de fechamento que preserve a umidade dos lenços e permita sua retirada individual. Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. O produto deverá atender à regulamentação sanitária vigente aplicável, inclusive quanto à rotulagem e composição. Apresentação em embalagem íntegra de fábrica, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
26	Unid.	10	Esterilizador de Mamadeiras para Micro-Ondas: Esterilizador a vapor para mamadeiras, destinado ao uso em forno micro-ondas, confeccionado em material resistente à temperatura de utilização, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA). Composto por recipiente, tampa e estrutura interna para acomodação das mamadeiras, com capacidade para esterilização simultânea de, no mínimo, 4 mamadeiras, além de bicos e acessórios compatíveis. Deve possuir sistema que permita o fechamento seguro durante o aquecimento e ser desmontável para facilitar a higienização. Deve acompanhar acessório para retirada segura dos itens, quando necessário à utilização	R$ 104,77	R$ 1.047,70

			do produto. Deverá atender às regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Apresentação em embalagem íntegra, com identificação do fabricante e lote e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 6 meses na entrega.		
27	Unid.	5	Banheira Infantil com Suporte: destinada ao banho de crianças, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização; cuba com superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes; suporte com estrutura estável e resistente, com sistema de apoio adequado para garantir segurança durante o uso; capacidade compatível com a finalidade do produto; possuir dispositivo ou mecanismo que permita o escoamento da água; acabamento resistente ao uso e à umidade. Produto novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual ou orientações de uso e montagem em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R$ 389,50	R$ 1.947,50
28	Unid.	5	Banheira Infantil com Trocador: Banheira infantil com trocador, destinada ao banho e aos cuidados de crianças, confeccionada em material resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização; cuba com superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes; estrutura estável e resistente; trocador integrado, com superfície adequada para troca de roupas e cuidados da criança, revestida com material	R$ 549,99	R$ 2.749,95

			impermeável, lavável e de fácil limpeza; possuir dispositivo ou mecanismo para escoamento da água; acabamento resistente ao uso e à umidade. Produto novo, de primeira qualidade, acompanhado de manual ou orientações de uso e montagem em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
				Total	R$ 80.494,65

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio de Manifestação de Interesse, registrada no Processo Administrativo nº 13.825/2026, contendo a descrição da necessidade e as quantidades solicitadas pelas Secretarias demandantes, sendo posteriormente encaminhada ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL)

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

A captação de orçamentos foi realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 13.825/2026, com base em pesquisa de preços de mercado, sendo os valores estipulados neste documento utilizados exclusivamente como referência para a composição da cesta de preços.

A pesquisa de mercado, destinada a subsidiar a formalização do Termo de Referência, foi realizada pelos seguintes métodos:

a) 14 (quatorze) preços obtidos em sítios eletrônicos de comércio, no período de 05/10/2026 a 07/10/2026;

b) 14 (quatorze) preços extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no período de 30/09/2026 a 05/10/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Com base na análise dos preços coletados, observou-se que o Coeficiente de Variação (CV) (desvio-padrão dividido pela média e multiplicado por 100%) médio dos itens apresenta Alta dispersão (35%), conforme os valores apurados. Diante disso, a escolha da medida de tendência central para definição do valor estimado obedece ao seguinte critério: Mediana: recomendada quando há variação relevante nos preços, mas não excessiva, tornando a média suscetível a distorções. Por dividir os dados ao meio, a mediana reduz o impacto de valores extremos e fornece medida mais robusta e representativa da realidade de mercado. A escolha encontra respaldo na IN Nº 01 de 09 de dezembro de 2025 e no entendimento do Caderno de Logística, sendo adequada para assegurar razoabilidade e aderência dos preços às práticas de mercado. Considerando a alta dispersão observada nos dados, a definição do valor estimado com base na Mediana revela-se a alternativa mais adequada, por atender aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, garantindo maior precisão na estimativa de preços e segurança à Administração Pública quanto à seleção da proposta mais vantajosa.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, constata-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação destinada ao atendimento das necessidades identificadas no âmbito da Primeira Infância, considerando a adequação da solução proposta às demandas apresentadas pelas Secretarias solicitantes.

A contratação mostra-se adequada para contribuir com o desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas, socioeducativas e de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, emocional e social das crianças, conforme as finalidades estabelecidas pela Administração Pública.

Os potenciais riscos envolvidos na contratação foram identificados e deverão ser mitigados por meio da definição de especificações técnicas objetivas, da verificação da conformidade dos itens fornecidos, do acompanhamento da execução contratual e da fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é viável e atende ao interesse público, desde que observadas as condições técnicas, administrativas, orçamentárias e legais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, uma vez que o referido documento foi elaborado para o exercício seguinte. Contudo, foi formalizada a demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), visando subsidiar o planejamento da contratação e assegurar sua adequada instrução, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais exigências legais aplicáveis.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica da servidora **Aline Brend Alves de Assis**, ocupante do cargo de AGMD, matrícula nº 335274, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, responsabilizando-se pela veracidade e fidedignidade das informações nele apresentadas, no âmbito de suas atribuições.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº

14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 01/11/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 15/11/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/11/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 21/10/2026.

Equipe técnica:
Aline Brend Alves Assis

Autorização do Secretário da Pasta
Michele da Silva Pereira

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro